



## PORTARIA N° 502/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E:

**I – REVOGAR** a Portaria número 428 DE 08 DE AGOSTO DE 2025 **MARIA JANAINA DE OLIVEIRA ALMEIDA**. A partir de 01 de novembro de 2025, considerando que a candidata optou por outro cargo público.

**II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025.

**III –** Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2025.

  
**MARIVALDO PENA**  
- PREFEITO -

Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 295422